

10
submeteu à votação o requerimento do Vereador Danilo Teixeira Almeida à votação sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando o Vereador Janildo Alves Pinto questiona o Advogado Rodrigo Navaes Cavaleante, sobre o projeto de lei de reajuste Salarial dos Profissionais da Educação, ainda usou da palavra o Professor Osvaldo Braz dizendo que o Projeto de reajuste dos Salários dos professores está necessitando de ajustes na forma do parcelamento, uma vez que mesmo retroage à janeiro de 2025. havendo mais nada a ser tratado o vereador Janildo Alves Pinto, em nome de

Deus encerra a reunião e determina que seja lavrada esta ata, que segue por ele assinada e assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paramatama - PE em 23 de Abril de 2025. *Janildo Alves Pinto*

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE, realizada no dia 30 de abril de 2025.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paramatama - PE sob a Presidência do Vereador Janildo Alves Pinto, com a presença dos Vereadores: Lucas de Moura Silva, Danilo Teixeira Almeida,



Luciano dos Santos Marciel, Ivanildo Alves Ponto, Josemar Luiz de Melo, Edvaldo Francisco de Souza, Simeval Cavalcante de Barros, Rodrigo de Melo Santos e Adriana Jorge de Araújo. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, a seguir determinou que o Vereador Danilo Teixeira Almeida, Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da Reunião anterior, continuando o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para a discursão da ata, como nenhum Vereador fez uso da palavra, o Vereador Ivanildo Alves Ponto submeteu a ata à votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir com a palavra o Vereador Ivanildo Alves Ponto deu início à ordem do dia. DA ORDEM DO DIA constou a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei nº 007/2025, que dispõe sobre o estágio de estudantes, nas condições que especifica, dando outras providências. DA ORDEM DO DIA, constou a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei nº 010/2025, que autoriza o pagamento extraordinário do passivo do FUNDEF de recursos recebidos pelo município de Paramatama em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências. Prosseguindo, o Vereador Ivanildo Alves Ponto ainda com a palavra, deu início ao grande expediente, DO



EXPEDIENTE, constar a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei Nº 007/2025, com a palavra o Senhor Presidente determinasse que o Vereador Danilo Teixeira Almeida primeiro Secretário fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça sobre o Projeto de Lei Nº 007/2025; concluída a leitura, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes para a única discursão, como nenhum vereador fez uso da palavra, Senhor Presidente submeteu o Projeto Lei Nº 007 à votação única, sendo mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. DO EXPEDIENTE

constou a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei Nº 010/2025, com a palavra o Vereador Juamildo Alves ponto, deu início à única discursão, determinando ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos, concluída a leitura. O Senhor Presidente deu início a primeira e única discursão facultando a palavra aos Vereadores presentes, fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavalcante de Barros solicitando ao Presidente, Vereador Juamildo que acate para discursão no Plenário da Câmara a Emenda Aditiva de autoria dos Vereadores Rodrigo de Melo Santos e Simeval Cavalcante



de Barros, emenda esta que fora apresentada e repetida pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento na Reunião Conjunta realizada anteriormente, sugestão aceita pelo Senhor Presidente, Continuando usaram da palavra: A Vereadora Adriana Jorge de Araújo e o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paracatama, o Senhor Luciclaudio Gois, que compareceu à Reunião com a finalidade de melhor explicar o Projeto de Lei Nº 010/2025 e tirar dúvidas dos Vereadores, se necessário. Ainda usou da palavra o Vereador Danilo Teixeira Almeida, para solicitar ao Presidente da Reunião, Vereador Jamildo Alves Porto, para também apresentar uma emenda, de sua autoria ao Projeto de Lei Nº 010/2025, solicitação também aceita pelo Senhor Presidente, Continuando, a palavra seguiu facultada, ainda fizeram uso da mesma os Vereadores Rodrigo de Melo Santos e Yosemar Luiz de Melo, bem como o Vereador Simeval Cavalcante de Barros, este protestando por não ser incluído mais um representante na Comissão ora criada no Projeto de Lei Nº 010/2025. Concluída a discursão, o Senhor Presidente submeteu à votação inicialmente a Emenda aditiva de autoria dos Vereadores Simeval Cavalcante de Barros e Rodrigo de Melo Santos, sendo a mesma repetida por maioria de Seis votos contrários e dois votos a favor, Continuando, o



Senhor Presidente submeteu à votação a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Danilo Teixeira Almeida, a referida emenda foi aprovada pela maioria de Seis votos favoráveis e dois votos contrários. Continuando o Vereador Guarnildo Alves Porto, submeteu o Projeto de Lei Nº 010/2025 à votação sendo o mesmo aprovado em primeira e única votação por Seis votos favoráveis e dois votos contrários. Não havendo mais nada a ser tratado, em nome de Deus e Senhor Presidente, Vereador Guarnildo Alves Porto declarou a reunião encerrada e determinou que fosse lavrada esta ata que segue assinada por ele e assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaíba - PE, em 30 de abril de 2025.

Guarnildo Alves Porto

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paranaíba - PE, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paranaíba - PE sob a presidência do Vereador Guarnildo Alves Porto, com a presença dos Vereadores Rodrigo de Melo Santos, Simeval Cavalcante de Barros, Edvaldo Francisco de Souza, Guarnildo

